



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 642/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 27 de setembro de 2000,

Resolve:

Alterar a Portaria n.º 499/2000 que trata da composição da Junta Eleitoral da 18ª Zona, com sede na Comarca de Jataí, a qual fica assim constituída:

1ª JUNTA

PRESIDENTE: Dr. ALTAMIRO GARCIA FILHO (Juiz)

MEMBROS: NEUCY ALVES TRINDADE
MANTOEL DIAS ROCHAS

2ª JUNTA

PRESIDENTE: Dr. JOÃO CÉSAR GUASPARI PAPALEO (Juiz)

MEMBROS: CARLOS MOISÉS DE LIMA
DIVINO LUIZ DA SILVEIRA

SUPLENTES: ANDRÉA PERES DE ALMEIDA
JORGE NAJJAR

M. W.



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

3ª JUNTA

PRESIDENTE: Dr. ÉLCIO VICENTE DA SILVA (Juiz)

**MEMBROS: ALCY PEREIRA DUTRA
VALDIR JUKI**

Anote-se e publique-se.

**Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de setembro de
2000.**


Desembargador NOÉ GONÇALVES FERREIRA
Presidente